



## **A ACESSIBILIDADE CULTURAL PROMOVIDA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NA PERSPECTIVA DO ENSINO INCLUSIVO**

Claudio Adão Santos Vitória <sup>1</sup>

### **INTRODUÇÃO**

Em diversas localidades brasileiras existem monumentos que adquirem importância para o espaço urbano. Algumas obras passam a ser consideradas testemunhas do desenvolvimento local em que estão inseridas, e a elas são atribuídos valores especiais, passando a ser denominado patrimônio cultural. Esses bens representam diferentes significações, conforme o grupo e o período histórico a ser verificado, são parte das representações da coletividade a respeito de si mesma, isto é, podem representar sua identidade e sua memória.

E nessa perspectiva, a educação e vista como processo, de aquisição de conhecimento através da reflexão constante, do pensamento crítico, criativo e da ação transformadora do sujeito, constituindo-se em atividade condicionada histórica e social.

De forma que a Educação Patrimonial se insere como processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual. Passando a ser considerada como a ferramenta principal no processo de preservação desse acervo representante da formação da cultura popular no Brasil. O uso dessa metodologia passa a ser essencial para a ampliação de ações pedagógicas que envolvam o patrimônio existente no país, uma vez que sua prática transcende os processos de percepção, identificação, representação e consequentemente valorização da memória social.

O conceito de acessibilidade esta em constante evolução, uma vez que no campo que envolva a deficiência, as ações ocorrem seguindo as orientações dos documentos legais, na

---

<sup>1</sup> Mestre pelo Curso de Diversidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense - RJ, claudioacontab@hotmail.com



proposta de incluir a pessoa com deficiência nos espaços físicos de promoção cultural (cinemas, teatro, museus, exposições de arte, bibliotecas e etc.). As normas estão baseadas em remover as barreiras (atitudinais, físicas, arquitetônicas, de comunicação e informação).

A justificativa do presente projeto esta pautada na busca em promover no imaginário individual dentro das propostas do ensino inclusivo, e mantendo o foco em competências e habilidades, reflexões sobre a importância da memória das cidades e dos cidadãos. Através de um enfoque plural, apto a intensificar o dialogo entre os mesmos, para o entendimento do espaço urbano e das pessoas que neles vivem, com suas diversidades culturais.

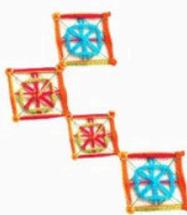
O presente estudo tem como objetivos, propagar informações a respeito dos bens tombados que apresentem valor social e importância memorável no contexto histórico e cultural brasileiro. Além de disseminar os conceitos de Educação Patrimonial e estabelecer a proposta de acessibilidade cultural, que propicie muito além do acesso a espaços de entretenimento, mas acima de tudo desenvolva a compreensão e entendimento dos aspectos inerentes a cultura, a história, a arte no contexto brasileiro.

## **METODOLOGIA**

O estudo contou com a revisão bibliográfica documental das referências que envolvam: o patrimônio artístico e histórico, acessibilidade cultural e a pratica do ensino inclusivo. Observando-se o conjuntos de bens envolvidos nos processo de tombamento e preservação devido a sua importância histórica e cultural, e os demais assuntos que se refiram aos processos de acessibilidade aos meios de conhecimento da cultura popular brasileira.

Foi estabelecida, a consulta analítica e detalhada das Leis e Decretos vigentes que regulamentam e tratam dos assuntos em acessibilidade cultural, a saber: Constituição Federal de 1988; Decreto Lei nº 3.298/99; Lei Federal nº 7.853/89; Decreto Federal nº 5.296/2004; Leis Federais nº 10.098 e 10.048; Decreto Legislativo nº 186/2008; Decreto Federal nº 6.949/2009; Decreto Federal nº 5.761/2006; Lei Federal nº 8.313/91; Decreto nº 5.761/2006; Portaria do Ministério da Cultura nº 29/2009; Lei nº 8.666/93; Decreto Legislativo nº 485/2006; Decreto-Lei nº 6.177/2007, dentre outros.”

A seleção dos bens a serem consultados e descritos no presente trabalho contou com a consulta ao acervo do Arquivo Noronha Santos, mantido pelo Instituto do Patrimonial Histórico e Artístico Nacional – IPHAN



## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A cultura dentre diversas definições pode ser considerada como o compartilhamento de práticas, crenças e lembranças produzidas em uma determinada sociedade (CANDAU, 2011, p.11).

De forma que as produções que se formam a partir de uma cultura são denominadas bens culturais que podem ser materiais (concretos) e imateriais (não se materializam), por onde se pode compreender e identificar a cultura de um povo, em determinado lugar e momento histórico.

É o legado vivo que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às gerações futuras, reunindo referenciais identitários, memórias e histórias essenciais para a formação do cidadão (PELEGRINI, 2009, p.22).

A busca do conhecimento esta pautado no entendimento da sociedade na qual se esta inserida, em descobrir a origem da formação cultural de seu povo, o significado e o porquê de certos costumes e tradições perpassados através do patrimônio histórico cultural que se configura como bem coletivo.

Dentro desse contexto, pode-se afirma que o patrimônio cultural – ou seja, o que um conjunto social considera como cultura própria, que sustenta sua identidade e o diferencia de outros grupos – não abarca apenas os monumentos históricos, o desenho urbanístico e ou outros bens físicos; a experiência vivida também se condensa em linguagens, conhecimentos, tradições imateriais, modos de usar os bens e os espaços físicos (CANCLINI, 1994, p. 99).

A educação patrimonial se configura como um processo de suscitar o aprendizado através da sua cultura (material e imaterial), proporcionando no indivíduo sentimentos de conhecer e perceber a importância do seu passado, para compreender o presente e projetar o futuro. E o “processo permanente e sistemático de trabalho educativo, que tem como ponto de partida e centro o Patrimônio Cultural com todas as suas manifestações” (GRUNBERG, 2007).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a análise dos Decretos e normativas legais que tratam das questões da acessibilidade cultural, pode-se constatar que as regras estabelecidas nesses documentos estão



pautadas na adequação do local físico ou até mesmo na situação de gratuidade relacionado aos estabelecimentos culturais e de entretenimento.

Na realidade as políticas culturais deveriam apresentar propostas, que viabilizem o acesso das pessoas com deficiência ao conhecimento cultural sejam pelas adequações físicas ou adaptações de ambientes, ou através do uso de tecnologia que visem atuar como mediadores na percepção sensorial de cada indivíduo, respeitando suas condições ou limitações. E complementando as ações, deveria ser implementado o processo de ensino/aprendizagem em história da arte além do compartilhamento dos conhecimentos culturais a respeito desse acervo. Com a proposta de que o indivíduo não apenas figure no espaço mais possa compreender e se apropriar do conteúdo a ser disseminado ou em exposição.

No entanto, na prática o termo “tornar acessível”, na maioria das vezes esta compreendido apenas na perspectiva econômica. Ou seja, dar acesso aos espetáculos com valores reduzidos ou até mesmo através da distribuição gratuita de ingressos, na tentativa de proporcionar a possibilidade de apropriação dos conceitos artísticos, históricos e culturais, as classes mais populares.

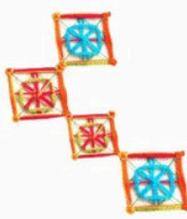
## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

E de acordo com a legislação nacional a educação de qualidade é direito garantido para todos, respeitando suas potencialidades e capacidades de aprendizagem, além de se levar em consideração a diversidade cultural existente na população brasileira.

De forma que a pluralidade cultural nos habilita a compreender, respeitar e valorizar a heterogeneidade sociocultural e a convivência solidária em uma sociedade democrática.

E com isso pode-se constatar que a educação patrimonial é peça fundamental para a preservação do patrimônio, na medida em que só se preserva o que se conhece. Sob este ponto de vista, quanto mais uma comunidade conhecer e se apropriar de sua história e de seus bens culturais, mais ela será agente da preservação e conservação desses bens.

Uma das principais políticas públicas brasileiras na área da cultura é a de compreensão das origens que deram forma ao patrimônio cultural, na qual estão englobadas as ações de identificação, proteção, preservação, promoção e difusão desse acervo. Para discuti-la, é preciso entender como se construiu o conceito de memória popular, bem como a evolução do processo de preservação.



E por acessibilidade cultural pode-se definir como sendo a adaptação do espaço construído de moda a conferir-lhe as características expostas nos princípios do Desenho Universal da qual difere justamente por tratar do existente e não do novo, do projeto. E apresenta obrigatoriedade instituída por diversos Decretos e Leis, que visam sua regulamentação.

Porém a acessibilidade cultura busca acima de tudo soluções necessárias para a cultura democrática e inclusiva a partir dos princípios legais estabelecidos. E para tal se faz necessário utilizar os recursos de ensino/aprendizagem de áreas do conhecimento distintas que englobem a formação intelectual e reflexiva de cada indivíduo sem distinção.

O presente estudo tem extensão ampla devido à complexidade do assunto, e requer aprofundamento em sua pesquisa, de forma a gerar conhecimentos com relevância social e acadêmica.

**Palavras-chave:** Acessibilidade Cultural, Educação Patrimonial, Ensino Inclusivo.

## **BIBLIOGRAFIA**

CANDAU, Joel. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2012.

CANCLINI, Nestor Garcia. **O patrimônio cultural e a construção do imaginário nacional**. In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Cidades, nº 23, Rio de Janeiro: IPHAN/Minc, 1994, p. 94-115.

GRUNBERG, Enelina. **Manual de Atividades Práticas de Educação Patrimonial**. Brasília: IPHAN, 2007.

PELEGRINI, Sandra C. A. **Patrimônio cultural: consciência e preservação**. São Paulo: Brasiliense, 2009.